

Proc. Administrativo/Legislativo 2- 1.459/2023

De: Romulo F. - VER-GRF

Para: AP - Apoio ao Plenário

Data: 10/10/2023 às 17:10:48

Setores envolvidos:

VER-GRF, VER-GRJC, VER-GEDC, VER-GCZ, VER-GMCORH, AP

Solicitação quebra regime de urgência

CORREÇÃO DE REQUERIMENTO

—

Romulo Faggion

Anexos:

REquerimento_quebra_regime_de_urgencia.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

**Requerem a extinção do Regime de Urgência do
Projeto de Lei nº 154/2023, conforme §4º do Artigo
175 do Regimento Interno desta casa de leis.**

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Claudemir Zanco (PL), Eduardo Albani Dala Costa (MDB), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), Rodrigo José Correia (Podemos), Romulo Faggion - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a extinção do Regime de Urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 154 de 2023, que dispõe sobre a doação de imóvel à Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), a ser destinado à construção de um condomínio habitacional para idosos no Município de Pato Branco, no âmbito do Programa Casa Fácil - Viver Mais Paraná, e dá outras providências.

O pedido justifica-se tendo em vista, devido a necessidade de Parecer Jurídico para complementação da análise técnica de ordem jurídica, indispensável por tratar-se de matéria complexa, para que posteriormente, estas relatorias possam emitir os Pareceres das Comissões Permanentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 10 de outubro de 2023.

Romulo Faggion – UNIÃO BRASIL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R. HAMERA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3F78-D75B-832C-5AD7> e informe o código 3F78-D75B-832C-5AD7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F78-D75B-832C-5AD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 10/10/2023 17:11:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 10/10/2023 17:22:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 10/10/2023 17:22:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 10/10/2023 17:27:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 10/10/2023 17:28:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3F78-D75B-832C-5AD7>